ATA DA I ASSEMBLEIA DA COMISSÃO DE FORMATURA DE JANEIRO 2017 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às doze horas e quinze minutos, no Auditório do departamento de Engenharia Florestal, da Universidade Federal de Viçosa (UFV), localizado na Avenida Purdue, s/n – Campus Universitário, Viçosa - MG, 36570-900, tem-se início a primeira assembleia geral da Comissão de Formatura de Janeiro de 2017.
A assembléia tem início com o discurso do Coordenador-Presidente Bruno, com o intuito de apresentar os membros da coordenação eleita, expor as idéias da coordenação e realizar o primeiro contato visual entre todos interessados na formatura de Janeiro de 2017. É realizado um questionamento por um formando sobre o espaço usado para realização da assembléia, a coordenação informa que o espaço utilizado foi o único disponível que atenderia de melhor forma as necessidades da Comissão, e que só foi possível utilizá-lo mediante pagamento de uma taxa, isso, porque, A UFV não liberou o PVB para realização das assembléias. Estão sendo levantadas outras opções que atendam melhor a demanda e não necessitem de pagamento, juntamente da UFV. É realizado outro questionamento por parte dos formandos sobre a disponibilidade prévia do estatuto para leitura, é decidido que o estatuto estará disponível antes da próxima assembléia, marcada para terça-feira, dia vinte e dois de março. É explicada como será feita a leitura do estatuto, será realizada a leitura de uma página e os questionamentos a cerca da mesma serão feitos após a leitura, lembrando que a qualquer momento poderá ser voltada a qualquer página do estatuto e votada qualquer cláusula, visto que a assembléia tem continuidade complementar durante os três dias previstos. É dado início a leitura do estatuto. Sobre o capítulo um não apareceu nenhum questionamento. No capítulo 2 é apresentada a nova categoria de cotista especial, o coordenador Bruno explicou como será feita e como funcionará essa categoria. Surge um questionamento sobre a determinação feita no estatuto, de que, a coordenação realizaria o pagamento de mensalidade. É proposto que essa cláusula fique aberta, para que, mediante valores do estatuto do rifão pudesse ser aprovado o pagamento por parte da coordenação. Realiza-se uma votação com as duas opções, deixar a cláusula aberta para posterior votação ou não, a soma de votos para deixar a cláusula aberta foi superior. O número de convites expostos no estatuto para os membros da coordenação não foi aceito, mediante isso, é realizada uma votação para que o valor pudesse ser restabelecido. A contagem dos votos é a seguinte, 143 votos para que a Coordenação tivesse direito a receber duas dobras e 219 votos para que a Coordenação recebesse 3 cotas. Após a votação o tempo já estava esgotado e foi dado fim a assembleia.